



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 59 DE 02 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO 2025/2029, NA FORMA QUE MENCIONA.”

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme a Lei Municipal nº 1.150 de 06/05/2021, para o período de 2025/2029 os seguintes membros:

a) Representante do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação:

Luana Campos de Oliveira (titular)

Celso Quintino de Araújo (suplente)

Francine Satim Neto Pontes (titular)

Maria Cristina de Oliveira (suplente)

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

h) Representante do Conselho Tutelar:

Amanda de Andrade Domingos (titular)

Maria Clara Cardoso dos Santos (suplente)

i) Representantes de Organização da Sociedade Civil:

José Geraldo Lemos de Souza (titular)

Elsa da Mota dos Santos Paz (suplente)

Carmélia Andrade de Siqueira Galvão (titular)

Tamiris Cristina Correia Gomes (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 01 de Julho de 2025.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra

Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete